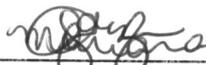


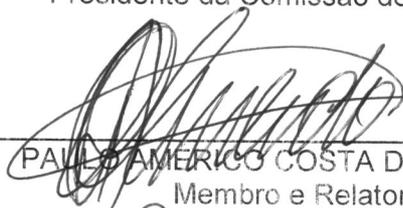
Ata da Sessão da Comissão de Licitação para Abertura dos Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação - relativos à Tomada de Preços nº 02/15, Processo Administrativo Nº 4133/2015, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, conforme descrição contida em edital. Às 09:00h (nove horas) do dia (08) oito de janeiro de (2016) dois mil e dezesseis, teve lugar no Plenário "Vitório Bortolan" da Câmara Municipal de Limeira, a realização da sessão da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria de nº 01/16 de 05 (cinco) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sob a presidência da servidora Mariana Carneiro de Souza e com a presença dos demais membros, Sr. Paulo Américo Costa de Almeida e Sr. Dilson Braz Argenton. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente designou o Sr. Paulo Américo Costa de Almeida para atuar como relator e como tal, relatar as deliberações destes. Prosseguindo, passou-se a análise dos envelopes apresentados pelas empresas e constatou-se que 13 (treze) empresas entregaram os envelopes: CEC CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.380.306/0001-71; CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA EPP, CNPJ: 07.761.644/0001-41, DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.695.703/0001-84, F VERRONNI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA - EPP, CNPJ: 63.891.618/0001-09, GELFUS - GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 06.016.320/0001-16, GRIFO ARQUITETURA LTDA ME, CNPJ: 08.744.868/0001-08, LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13.912.338/0001-61, LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 22.009.553/0001-48, NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, CNPJ 06.249.388/0001-45, PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP, CNPJ: 13.653.840/0001-03, PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.477.765/0001-91, PLANASS - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.007.533/0001-11 e STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP, CNPJ: 16.701.224/0001-60. Estiveram presentes à sessão o Sr. LINO NISHIYAMA, RG: 251780557, CPF: 156.673.228-03, representante da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - EPP, o Sr. RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS, RG: 46.310.533-3, CPF: 380.607.298-10, representante da empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP; a Sra. HELEN SANTANA DE ARAUJO TEIXEIRA, RG: 29.251.950-3, CPF: 276.929.848-83, representante da empresa STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP; a Sra. ANA PAULA DE QUEIROZ FERNANDES, RG: 48.977.145, CPF: 407.518.608-32, representante da empresa CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA EPP; o Sr. MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI, RG: 27.769.207, CPF: 213.076.728-17, representante da empresa NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA; o Sr. JAIME JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 6042282, CPF: 362.774.448-91, representante da empresa LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME e o Sr. PEDRO AUGUSTO ASSAF NAVARRO AYUB, RG: 43.433.463, CPF: 357.505.848-28, representante da empresa LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente colocou os envelopes 1 e 2 à disposição da Comissão e demais presentes para verificação de inviolabilidade, indevassabilidade e rubrica dos mesmos. A seguir, procedeu a abertura dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação - para exame e

rubrica da documentação. A Comissão de Licitação decidiu julgar a habilitação em momento oportuno devido às considerações feitas pelos licitantes. Foi dada a palavra aos licitantes que se manifestaram da seguinte maneira: o Sr. JAIME JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, representante da empresa LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME notou que a certidão do CREA da empresa GELFUS – GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA não atende ao item 6.10.5 do edital por não apresentar o comprovante de quitação do registro do profissional responsável nos respectivos conselhos. A empresa ainda entende que as exigências do edital para as licitantes se habilitarem no certame estão restritas ao edital da licitação, em especial ao item 6.10. As licitantes que entenderem serem necessários o atendimento de outras exigências ou legislação, deveriam utilizar dos recursos que a lei nº 8.666/93 faculta e impugnar o edital, tempestivamente. Entende ainda que a Comissão está limitada ao julgamento da habilitação às determinações do edital, que estabelece a regra geral para este certame. O Sr. PEDRO AUGUSTO ASSAF NAVARRO AYUB, representante da empresa LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA afirmou que a empresa STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP não possui vínculo com os engenheiros dos quais apresentou o registro, não apresentou certidão de pessoa jurídica e pessoa física dos referidos engenheiros no conselho e a empresa NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA não possui certidão jurídica do responsável no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O mesmo acontece com a empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP. O Sr. RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS, representante da empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP apontou que as empresas PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP, GELFUS – GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME e PLANASS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS LTDA – EPP não apresentaram a certidão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), bem como a empresa F VERRONNI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – EPP, GRIFO ARQUITETURA LTDA ME, LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP e STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP que só apresentaram o registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Alegou que a empresa GELFUS – GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA não apresentou a quitação do registro do engenheiro no devido conselho. A empresa GRIFO ARQUITETURA LTDA ME não apresentou a certidão de registro no conselho de classe do engenheiro ou responsável e apresentou a quitação do registro da empresa vencedora. A empresa NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA apresentou as certidões dos engenheiros vencedoras, com datas de 31/12/2015. A empresa PLANASS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS LTDA – EPP possui capital social insuficiente de acordo com art. 31, III, da lei nº 8.666/93. A empresa STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP apresentou certidão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) desatualizada com a terceira alteração contratual, o que compromete a veracidade da certidão. A empresa CEC CARMELLO PROJETOS EIRELI – EPP apresentou certidão de FGTS vencedora e consta certidão vencedora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e não apresentou certidão de quitação da pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA). O Sr. MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI, representante da empresa NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA afirma que o capital de sua empresa atende as exigências legais. Também afirma que a Resolução do CONFEA e a Lei 218/73 permite que a empresa participe da licitação por

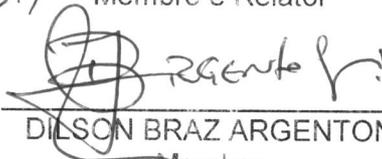
seu cadastro no registro do conselho de classe. E, em nada mais havendo a tratar e deliberar na oportunidade, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.



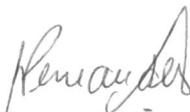
MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



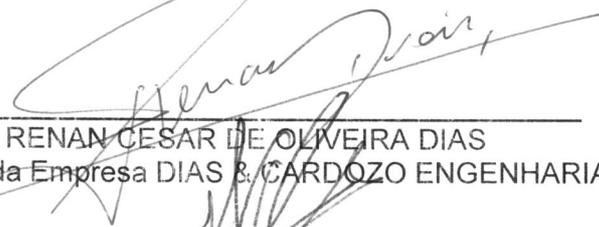
PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
Membro e Relator



DILSON BRAZ ARGENTON
Membro



ANA PAULA DE QUEIROZ FERNANDES
Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA EPP



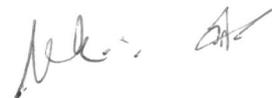
RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS
Representante Legal da Empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP



JAIME JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME



PEDRO AUGUSTO ASSAF NAVARRO AYUB
Representante Legal da Empresa LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA





MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI
Representante Legal da Empresa NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA



HELEN SANTANA DE ARAUJO TEIXEIRA
Representante Legal da Empresa STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA,
DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP



Perillo ENG. e Geologia Ltda.



